

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
176/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2023
PROCESSO N.º 2023-CZB1B
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA-SEJUS
CONTRATADA: UNIQUE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.
OBJETO: Aquisição de Policarbonato Compacto - Lote 4.
VALOR TOTAL: R\$ 41.873,40

RODOLFO PÉRICLES NASCIMENTO

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle
 (Respondendo)

Protocolo 1167403**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
174/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2023
PROCESSO N.º 2023-HKRQ6
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA-SEJUS
CONTRATADA: G PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS.
OBJETO: Aquisição de Policarbonato Compacto.
VALOR TOTAL: R\$ 25.440,00

RODOLFO PÉRICLES NASCIMENTO

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle
 (Respondendo)

Protocolo 1167724**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 057/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
PROCESSO Nº: 2023-GBFWB
FORMA DE CONTRATAÇÃO:
Pregão Eletrônico nº 024/2023
CONTRATADA: SA GONDOLAS DE AÇO LTDA
CNPJ: 09.177.776/0001-56
OBJETO: aquisição de MOBILIÁRIO (armário guarda volumes 12 portas multiuso - LT 1 - Item 2)
VALOR TOTAL: R\$ 56.481,00
VIGÊNCIA: terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado da Justiça**Protocolo 1167676****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 058/2023.**

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: INDÚSTRIA CAPIXABA DE CACAU LTDA.
OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de auxiliar de produção e auxiliar de carga e descarga.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.
PROCESSO 2023-KNVZ4

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA
 SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/
 SEJUS.

Protocolo 1167622**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 107/2023 DE 13/09/2023**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de junho de 2006, e o disposto na Lei 10.993 de 24 de maio de 2019, que instituiu o Programa de Integridade da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, executadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão do Programa de Integridade do PROCON/ES diretamente subordinada a Ordenadora de Despesas do órgão:

Presidente: Marcos Gomes Ribeiro;**Membro: Meirimar Silva Souza.**

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Letícia Coelho Nogueira
 Diretora Presidente

Protocolo 1167852**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****RESUMO DO CONTRATO N.º 008/2023**

Processo: 2023-HD62T
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 006/2023/SEGER.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e da manutenção preventiva e corretiva da frota oficial.
Valor global estimado: R\$ 225.774,66 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Programas de trabalho: 20.47.101.08.122.0800.2070 e 10.47.906.11.334.0026.2867; Fonte: 500; Naturezas de Despesa: 339039 e 339030.
Gestor: Tânia Lúcia Chagas da Silva, NF 279137 como gestora e Aline Caliarí Guimarães, NF 4149505 como suplente.
Fiscal: Alcemir Luiz Do Nascimento, NF 2826348, como fiscal e José Valmir do Rosário, NF 4292669 como suplente.
ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0600002.02.0003
 Vitória, 13 de setembro de 2023

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e
 Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 1167609